



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0449/2022-SMS E Nº 0450/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0449/2022-SMS E Nº 0450/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA COLDAR SERVIÇO DE INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO LTDA E GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **COLDAR SERVIÇO DE INSTALAÇÕES AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.218.036/0001-10 e a **GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0449/2022-SMS E Nº 0450/2022-SMS decorrente do PE 203/2022-SEPLAG**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.122.0500.1471.44905200.1500100200
0701.10.301.0073.2418.44905200.1500100200
0701.10.301.0073.2418.44905200.1601000000
0701.10.302.0073.2384.44905200.1500100200
0701.10.302.0073.2384.44905200.1601000000
0702.10.122.0500.1390.44905200.1500100200
0702.10.122.0500.1390.44905200.1659000000
0701.10.302.0073.2376.44905200.1621000000
0701.10.302.0073.2376.44905200.1500100200
0701.10.305.0074.2307.44905200.1500100200

conforme o processo nº **P230335/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 26 de Janeiro de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-69.

2. VS

CPF: 085 422 743 05

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

R